

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 15.033.151/0001-13

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Fundamentando no artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de José Raydan/MG, que prescreve que “Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medida de interesse público, dispensando o parecer das comissões permanentes”, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Romário Gonçalves Rocha. Prefeito do Município com cópia à Secretaria de Obras, a presente Indicação que: solicita término dos calçamentos na Zona Rural do município de José Raydan, como o Morro dos Rosalinos, Morro do Sr. Lírio, Morro do Arthur, Morro no Varjão, dentre outros que necessitam.

JUSTIFICATIVA

É do meu conhecimento, que na época das chuvas, as estradas na Zona Rural ficam de difícil acesso. Especialmente as localidades supracitadas, por se tratarem de regiões muito íngremes, vê-se a necessidade de calçamento no início do ano de maneira preventiva.

Sendo assim, vale mencionar a importância que este serviço público tem para a população desta localidade e de outras, visto que interliga outras comunidades.

Por conseguinte, considerando a justificativa acima mencionada, é necessário que o competente setor desta Prefeitura (Secretaria de Obras) providencie ou agilize o restante dos Morros acima citados.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito, que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Cordialmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 15.033.151/0001-13

**Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br**

ADEILSON VIEGAS DE OLIVEIRA

VEREADOR AUTOR

José Raydan, 27 de maio de 2025.